



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.286, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Comitê do Trabalho e Qualificação Profissional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê do Trabalho e Qualificação Profissional;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê do Trabalho e Qualificação Profissional, que tem por finalidade estabelecer, acompanhar, propor e avaliar as Políticas Municipais de emprego e qualificação profissional, indicando medidas para o Desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Parágrafo único. O Comitê do Trabalho e Qualificação Profissional atuará junto à Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Compete ao Comitê de Trabalho e Qualificação Profissional:

I - Acompanhar o desempenho do Mercado de Trabalho no Município de Marau;

II - Acompanhar ações destinadas a expansão do Mercado de Trabalho, apresentando subsídios para a Política Municipal de emprego;

III - Acompanhar as ações, em nível municipal, destinadas a qualificação da mão-de-obra, a reciclagem profissional e a geração de emprego e renda, apresentando propostas e alternativas, propor subsídios para a formação profissional e geração de emprego e renda;

IV - Promover o intercâmbio de informações com entidades públicas e privadas, em qualquer nível, objetivando a integração de Sistema e a obtenção de dados orientadores de suas ações;

V - Formular diretrizes específicas, em nível local, sobre a atuação do Banco de Oportunidades;

VI - Levantar e analisar informações sobre as demandas por Qualificação Profissional, Trabalho e emprego, tendo em vista a realização de um diagnóstico da cidade de Marau;

VII - Fomentar ações de enfrentamento à evasão dos Postos de Trabalho;

VIII - Exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição, a serem nomeados pelo Prefeito Municipal:

I - 02 Representantes do Governo Municipal;

II - 01 Representante dos trabalhadores;

III - 01 Representante dos Empregadores;

IV - 01 Representante das Escolas Públicas de Ensino

Médio.

Art. 4º O Comitê baixará os atos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos, mantendo registro organizado de todas as suas atividades.

§ 1º. O Comitê poderá requisitar informações e colaboração de outros dirigentes e servidores das diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

§ 2º. O Comitê poderá sugerir a celebração de convênios, parcerias ou ajustes congêneres e realizar oitivas públicas, em conformidade com as atribuições previstas no art. 2º.

Art. 5º O Comitê reger-se-á por Regimento Interno próprio, a ser elaborado por seus integrantes e aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Fica revogado o decreto nº 5.847, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2026.

Sindicância nº 02/2026.

Portaria nº 026, de 08 de abril de 2026.

Instauração da Sindicância nº 02/2026, para apurar as circunstâncias envolvendo a apropriação, posse, ocultação e restituição de bem móvel de propriedade do município.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Lucivandro Scortegagna

- Catiele Muller

- Juliana Zonta Tramontina

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis.

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação (2026-2036).

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 3 de 8

considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades mencionadas no Decreto nº 6.223, de 18 de setembro, que regulamenta a lei nº 5.170, de 29 de maio de 2015, e do Decreto nº 5.096, de 10 de abril de 2015, que institui o Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições:

- I - Secretaria Municipal de Educação de Marau;
- II - Conselho Municipal de Educação;
- III - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- IV - Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º. NOMEAR os membros integrantes e titulares, conforme segue:

- I - Francinete Fabiane Menegazzo Oneda;
- II - Claudiane Ribeiro;
- III - Lucia Varal Zanchin;
- IV - Tatiana Locatelli;
- V - Valéria Pagnussat Sgarbossa;
- VI - Maikyeli Orsato Decesaro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 303, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Direção de Escola 20 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, Daiana Sotille, matrícula funcional nº 63010, a contar de 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 304, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR o Desdobramento de Horário 12 horas semanais da servidora Andrea Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 69437, a contar de 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 4 de 8



PORTARIA Nº. 305, DE 08 DE ABRIL DE 2026 – RH. **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
48020	Adriana Cardoso	19/03/2026	01
34223	Ataiz Cristina Martini	23/03/2026	05
620	Beloni Schuster Hennig	30/03/2026	01
60221	Cassia Damo Tibola	25/03/2026	01
35408	Cristiane Alberti	25/03/2026	01
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	17/03/2026	01
64141	Daniela Favero	18/03/2026	01
69547	Deonilda Maciel da Rosa Perin	20/03/2026	01
69547	Deonilda Maciel da Rosa Perin	23/03/2026	01
36544	Diana Federizzi	26/03/2026	01
52680	Graziela Ferro	24/03/2026	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	12/03/2026	01
56340	Julia Ricardo	17/03/2026	04
52620	Marinelva da Rosa	23/03/2026	01
62298	Maynan Nunes Garros	24/03/2026	01
53015/63765	Patricia Locatelli	11/03/2026	01
53015/63765	Patricia Locatelli	18/03/2026	01
60288	Renata Bertosso do Amarante	20/03/2026	01
9725/6696	Rosane Julia Longo	24/03/2026	01
62294	Sandra Bagatini	20/03/2026	01
57630	Solange dos Santos Rodrigues	22/03/2026	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

MARAU

Aos 08 dias do mês de abril de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 5 de 8



PORTARIA N.º 306, DE 08 DE ABRIL DE 2026 – RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NC para ND, do ocupante do cargo de Professor abaixo relacionado, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
63760	Nathaniele Carolina Alves Fernandes

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69946	Leonardo Pedrini Duarte	Agente Administrativo	III

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 308, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RH

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO	PONTOS/CONCEITO
Roberta Fioravanso Vieira Sicheleiro	63082	Professor	10/02/2022	08/04/2026	3540/Aprovada
Joseane Bortoluci Lovera	63743	Professor	11/01/2023	08/04/2026	3540/Aprovada
Marilza Helena Colussi	63761	Professor	12/01/2023	08/04/2026	3600/Aprovada
Sibele Bernardete Benedetti	63751	Professor	13/01/2023	08/04/2026	3040/Aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026**, cujo objeto é a **Alienação, mediante leilão público na forma presencial e eletrônica simultânea, de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marau/RS, previamente classificados como inservíveis, ociosos, obsoletos e/ou antieconômicos para a Administração Pública Municipal, nas condições e especificações constantes no edital e em seus anexos, à fim alterar o local da sessão presencial para o endereço Avenida Júlio Borella, n.º 2751, Centro, Marau - RS.** Mantida a data da sessão pública para o dia 08 de abril, às 9h. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de retificação e ratificação estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>, a partir do dia 07 de abril de 2026. Marau, 07 de abril de 2026. **NAURA BORDIGNON**-Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a reabertura do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026**, que tem por objeto a Aquisição de placas de sinalização viária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 24/04/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 24/04/2026, às 8h. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de retificação e ratificação estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>, a partir do dia 08 de abril de 2026. Marau, 08 de abril de 2026. **NAURA BORDIGNON**-Prefeita Municipal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026.

Fundamento legal: A74CAPT(Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000688/26

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de formação em empreendedorismo juvenil e inteligência artificial, através do Projeto Jovem Empreendedor, incluindo licenciamento de plataformas, mentorias, materiais didáticos e acesso a parques tecnológicos para os alunos dos 8º anos da rede municipal de Marau para 07 (sete) turmas de até 30 (trinta) alunos cada.

Contratado: INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFESSIONAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 7 de 8

CNPJ: 33.147.821/0001-04
Valor total: R\$ \$ 220.782,24 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Marau, 01/04/2026.
Francinete Fabiane Menegazzo Oneda
Secretária Municipal de Educação

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 88/2026

OSC/CNPJ: CRISTIAN ALEXANDRE GOETZ, CPF sob nº 024.876.660-05

OBJETO: Cotas de Patrocínio para o atleta Cristian Alexandre Goetz, para representatividade do Município de Marau nas competições regionais e estaduais e nacionais na categoria profissional de BOXE e também do KICKBOXING com base no Calendários Oficiais das Federações e Confederações.

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LHL TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E COMÉRCIO LTDA / 31.510.470/0001-29 / Pregão Eletrônico nº 14/2026 / Contrato 77/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Oficina de Salão de Beleza, a ser desenvolvida junto ao Projeto AABB Comunidade do Município de Marau.

VALOR: R\$ 71.500,00 sendo R\$ 5.958,33 mensais

VIGÊNCIA: 31/03/2027

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PERIN ENGENHARIA LTDA / 05.681.227/0001-63 / Dispensa de Licitação nº 513/2026 / Contrato 78/2026.

OBJETO: Contratação de empresa, com responsável técnico, para elaboração de levantamento de quantitativos e preços atualizados, incluindo laudo referente brinquedos, referente os sistemas preventivos do PPCI das Escolas EMEI Pequeno Aprendiz, EMEF Honorino Pereira Borges e EMEF Hygino Coelho Portela.

VALOR: R\$ 10.400,00

VIGÊNCIA: 30/06/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: G & R ENGENHARIA LTDA / 22.227.618/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 566/2026 / Contrato 79/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto da construção de quadra poliesportiva no bairro Colinas Nova, no Município de Marau/RS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 980930/2025 / MESP / CAIXA.

VALOR: R\$ 12.500,00

VIGÊNCIA: 31/05/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KELI ZABOT / 53.829.142/0001-22 / Dispensa de Licitação nº 549/2026 / Contrato 80/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto de reforma e revitalização dos banheiros públicos da praça central Elpidio Fialho.

VALOR: R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA: 31/05/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ENGESEG MR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA / 14.720.365/0001-03 / Dispensa de Licitação nº 593/2026 / Contrato 87/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade - LTIP para os serviços e limpeza e copa e cozinha de 22 postos de trabalho de limpeza para os ESF's, e 93 para Emei's, Emef's e Emeb's e 39 postos de trabalho de cozinha para Emei's, Emef's e Emeb's:

VALOR: R\$ 12.900,00

VIGÊNCIA: 31/05/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA / 11.796.575/0001-89 / Concorrência Eletrônica nº 04/2026 / Contrato 89/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma elétrica na EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo, a ser realizado pelo contratado.

VALOR: R\$ 329.900,00

VIGÊNCIA: 06/07/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 06/2026 / Contrato 90/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de depósito no cemitério do Município de Marau/RS, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos em anexos, a ser realizado pelo contratado.

VALOR: R\$ 24.272,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2052

Página 8 de 8

VIGÊNCIA: 06/07/2026

.....
Apostilamento:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VET COLETIVO CONSULTORIA E
ATENDIMENTO VETERINÁRIO / 44.372.440/0001-45 / Pregão
Presencial nº 143/2022 / Contrato 44/2023 / Segundo
Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 17.303,33

.....
.....